



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso n.º 15 414/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 2007, na sequência dos respectivos concursos internos, foram nomeados Abílio Henriques Chaves, Carlos Manuel Silva Dias e Rui António Correia Pereira para a categoria de pedreiro operário principal e Alzira da Silva Correia Amaral Bastos, Luís Carlos Gomes, Marco Paulo Baptista Tavares e Maria de Lurdes Domingues Almeida Araújo para a categoria de jardineiro operário principal.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo legal a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611040896

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 15 415/2007

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público o meu despacho de 30 de Julho de 2007, relativo à nomeação para o cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais.

Tendo em consideração que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 2.º, n.º 4, e no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover.

2 — O município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais, mediante publicação na bolsa de emprego público, em 9 de Maio de 2007.

3 — Foram apresentadas sete candidaturas: de Anabela Soares Cavadas Chau, de António Frederico Santos Fonseca Carreira, de Carla Manuela Catalão Cabete, de Isabel Cristina Sousa Rocheta Guerreiro, de Maria Adelaide Rodrigues dos Santos Gamito, de Rosália de Jesus Martins Fragoso Dionísio e de Maria Dulce Murteira Marques Velez.

4 — Analisadas as candidaturas, foram excluídas Maria Adelaide Rodrigues dos Santos Gamito, Rosália de Jesus Martins Fragoso Dionísio e Maria Dulce Murteira Marques Velez, com fundamento no facto de não reunirem os requisitos legalmente previstos.

5 — Foi posteriormente negado provimento a uma reclamação apresentada pela última das candidatas referidas no número anterior, relativamente à sua exclusão.

6 — Em consequência da desistência da candidata Carla Manuela Catalão Cabete, realizaram-se os procedimentos de selecção somente no que se refere aos restantes três candidatos.

7 — Como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos, sugeriu o júri, conforme acta da reunião por este realizada a 2 de Julho de 2007, a nomeação do candidato António Frederico Santos Fonseca Carreira, por ser o candidato que possui o perfil mais adequado ao pretendido, o que faz dele o candidato que melhores condições reúne para vir a ser provido no cargo de chefe da Divisão dos Serviços Centrais.

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos o candidato António Frederico

Santos Fonseca Carreira para lugar de chefe da Divisão dos Serviços Centrais, do quadro de pessoal do município de Albufeira, com efeitos a contar de hoje.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

#### Nota curricular

Nome — António Frederico Santos Fonseca Carreira.

Data de nascimento — 2 de Janeiro de 1969.

Naturalidade — Sé Nova, Coimbra.

Habilitações académicas — licenciatura em Administração Regional e Autárquica.

Formação complementar e profissional:

Pós-graduação em Gestores de Formação para a Administração Local;

Curso de administração autárquica;

Participação em várias acções de formação em diversas áreas, designadamente de execuções fiscais, procedimento administrativo, regime jurídico do licenciamento, concursos na administração local, higiene e segurança no trabalho, recursos humanos, informática, entre outras.

Experiência profissional:

Iniciou funções em 2 de Junho de 1997 nos serviços do município de Albufeira como assistente administrativo;

Assistente administrativo principal do quadro de pessoal do município de Albufeira — nomeação em 20 de Março de 2001;

Técnico superior estagiário — nomeação em 27 de Agosto de 2002;

Técnico superior de 2.ª classe — nomeação em 24 de Novembro de 2003;

Técnico superior de 1.ª classe — nomeação em 8 de Maio de 2006; Chefe da Divisão dos Serviços Centrais, em regime de substituição desde 5 de Março de 2007.

2611040939

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

#### Edital n.º 686/2007

O Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, faz público, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alcoutim na reunião realizada em 13 de Junho de 2007, pela Assembleia Municipal de Alcoutim na sessão realizada em 29 de Junho de 2007, e pela Câmara Municipal de Alcoutim em 11 de Julho de 2007 com a redacção sugerida pela Assembleia Municipal, foi aprovada a alteração ao Regulamento do Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim, anexa ao presente edital, a qual entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*. E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

#### «CAPÍTULO III

#### Condicionamentos arquitectónicos e urbanísticos

##### Artigo 25.º

[ . . . ]

1 — Na elaboração dos projectos das edificações deverão respeitar-se os alçados tipo, nomeadamente nos materiais de acabamento e cores a utilizar, os quais serão elaborados e aprovados pela Câmara Municipal.

2 — Poderão ser alteradas pontualmente as características dos alçados tipo, nomeadamente arquitectura e materiais de construção, desde que cumulativamente:

a) As características de toda a actividade económica o imponham, e seja devidamente justificável;

b) A pretensão seja fundamentada em estudo de enquadramento urbanístico que assegure, nomeadamente, a sua correcta inserção na envolvente.»

2611040900